



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº. 31 /2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa ALGAR CELULAR S/A, qualificadas no CONTRATO Nº. 31/2014, decorrente do Pregão nº 13/2014, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65,§2º,II da Lei 8666/93, acertar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO

Fica suprimido do objeto contratado o correspondente ao fornecimento de 5 (cinco) chips e 5 (cinco) aparelhos celulares em comodato, equivalendo a uma supressão de 26,31% (vinte e seis vírgula trinta e um por cento) do valor contratual.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 31/2014, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 09 de abril de 2015.

CONTRATANTE

Antônio Carlos Allig

CONTRATADA

Antônio Carlos Allig
CPF:434.091.300-63

Milena Cristina Monteiro
CPF: 374.576.948-11
RG:44.613.397-8

